



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - 574/2020**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	JOSÉ CARLOS MOURA		
<b>E-MAIL:</b> semsep@sorriso.mt.gov.br	<b>TELEFONE:</b> 066 3545-4700		

**1. Objeto da Licitação:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO 100% EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS PARA SISTEMAS IOS E ANDROID NO ENTORNO DO LAGO ROTA DO SOL**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária para que haja uma política de vigilância de locais estratégicos do município. Com objetivo de dar continuidade na ampliação dos locais sob vigilância, notamos a necessidade de realizar a implantação do sistema de segurança na área em torno do Lago do Rota do Sol, local que será inaugurado e que será ponto muito visitado pelos munícipes.

A ação na prevenção e combate aos crimes e infrações penais requer cooperação e interação entre os diversos órgãos, instituições e comunidades. A Estratégia articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública, lembrando que estados, municípios e a própria comunidade, as quais formam a base aplicativa operacional, podem garantir a realização destas ações firmando convênios, contratos, acordos e consórcios com municípios, organizações não governamentais e organismos internacionais.

Com este projeto, os órgãos de Segurança Pública poderão contar com sistemas de Videomonitoramento que possibilitam o monitoramento e vigilância das áreas com maior incidência de crimes tais como tráfico, roubo a pessoas, veículos e estabelecimentos públicos ou privados, contrabando e outros, auxiliando de forma relevante no controle e redução da criminalidade, bem como no aumento da sensação de segurança na população residente na região. Visa busca da qualidade de vida dos munícipes atentando para o fator da segurança pública, pautado no direito constitucional de ir e de vir dos cidadãos.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Decreto 9.412/18, onde para compras e serviços que não sejam de obras ou de engenharia, a dispensa de licitação fica até o limite de R\$ 17.600,00. A empresa referida neste termo oferece um valor abaixo do estimado no decreto na qual a proposta perfaz um valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), pela contratação durante período de 4 (quatro) meses.

As câmeras farão parte da rede de segurança e videomonitoramento, que podem dar acesso aos seguintes órgãos:

- a) Administração Municipal;
- b) Guarda municipal;
- c) Polícia Civil; e
- d) Polícia Militar;

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

**SETEMBRO/2020.**



**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha); - LISTA DE COMPRAS 574/2020
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade);

**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

TITULAR: PLINIO SCATOLIN  
SUBSTITUTO: MARCIO RODRIGO PIRES

Sorriso-MT, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Formalização da Demanda  
JOSÉ CARLOS MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA